



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SURAM
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS - SUPPRI

OF. SUPPRI. SURAM. SEMAD. SISEMA. Nº 345/19

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019.

Assunto: Encaminha Certificado de Licença Ambiental

Empreendedor: Gerdau Açominas S/A

Empreendimento: Projeto Mina de Várzea do Lopes Leste-Norte,

CNPJ: 17.227.422/0142-38

Prezado Senhor,

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LP+LI+LO), referente ao Processo Administrativo nº 01776/2004/026/2017, do empreendedor Gerdau Açominas S/A, empreendimento Projeto Mina de Várzea do Lopes Leste-Norte, enquadrado nos moldes da DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código da atividade principal: A-02-03-8 - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minério de Ferro - Produção Bruta: 1.500.000 t/ano, Classe 3, foi deferido, por esta Superintendência de Projetos Prioritários.

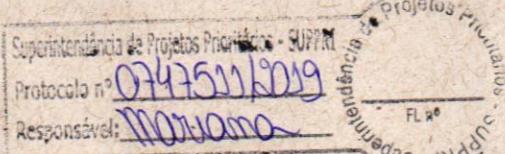
Dessa forma, encaminhamos anexo o Certificado de Licença Prévia, Licença de Instalação e de Operação Concomitantes nº 023/2019, a cópia do Parecer Único nº 0719895/2019, para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rodrigo Ribas

Superintendente de Projetos Prioritários



À

Gerdau Açominas S/A.

A/C: Francisco de Assis Lafetá Couto

Gerente de Sustentabilidade

Mina Várzea do Lopes, Rodovia BR-040, km 597, Zona Rural

35.450-973 - Itabirito/MG

CEP 35.450-000

Recebemos

Belo Horizonte, 27 de novembro 2019

Horário: 15:48

